



PORTARIA Nº 012/2012-PAD

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual de Maringá,
no uso das atribuições legais e estatutárias, e

considerando o conteúdo no Protocolizado nº 6322/2012-PRO;

considerando o 1º Concurso de Trabalhos do 10º Fórum de Extensão e Cultura da UEM, no
período de 01 à 03/08/2012;

considerando a necessidade de seleção para o referido concurso, com objetivo de premiar os
melhores trabalhos de extensão;

considerando a emissão da Portaria nº 010/2012-PAD.

RESOLVE:

Art. 1º Retifica o artigo 2º da Portaria nº 010/2012-PAD, publicado no dia 19/07/2012, na edição 8758
do Diário Oficial Executivo:

onde lê-se

ler

Comunicação

Geovânio Edervaldo Rossato - DHI

Giuliano Gomes de A. Pimentel - DEF

Marcelo Henrique Galdioli - ASC

Renata Marcelle Lara Pimentel - DFE

Direitos Humanos e Justiça

Maria Júlia Lemes Ribeiro - DPI

Celso Ivam Conegero - DCM

Tecnologia e Produção

Márcio Mendes Rocha - DGE

José Ozinaldo Alves de Pena - DAG

Verônica Regina Patussi - DEF

Nanci Aparecida Meneguetti Garcia - DCO

Trabalho

Nancy Aparecida Meneguetti Garcia - DCO

Verônica Regina Muller - DEF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 24 de julho de 2012.

Marcelo Soncini Rodrigues,

Pró-Reitor de Administração.